



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

#jogolimpo

Saiba mais em
www.abcd.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
Setor de Indústrias Gráficas - S/G, Quadra 4
Condomínio Capital Financial Center - Bloco C, sala 111 Brasília/DF - CEP 70.610-440
Tel.: 55 61 3429 6900 abcd@abcd.gov.br www.abcd.gov.br

SAÚDE DO ATLETA

AUT

Autorização
de Uso
Terapêutico



Para atletas que necessitam
de tratamento com substância
ou método proibido pela
Agência Mundial Antidopagem

A AUT existe para assegurar que você cuide de sua
saúde sem comprometer sua carreira e sua reputação.

É indispensável que você encaminhe o formulário
devidamente preenchido e acompanhado de laudo
médico e exames que comprovem ser absolutamente
necessária a utilização da substância ou método
proibidos e constantes da Lista da AMA.

AUT é o documento emitido pelas Organizações
Antidopagem com validade predefinida, que
permite ao atleta seguir o tratamento indicado nos
casos previstos no Padrão Internacional para AUT.

Uso Terapêutico (AUT).
No caso de não haver alternativa terapêutica para o
seu tratamento de saúde e for necessária a utilização
de uma substância ou método proibido, você e seu
médico deverão solicitar à ABCD uma Autorização de

Antes de iniciar seu tratamento de saúde, você e seu
médico deverão consultar a Lista de Substâncias e
Métodos Proibidos para verificar se o medicamento ou
procedimento indicados são livres de dopagem.

Considere-se substância e método proibido todos
aqueles constantes na Lista publicada anualmente
pela Agência Mundial Antidopagem (WADA-AMA),
disponibilizada no site da ABCD - www.abcd.gov.br.

AUT - Autorização de Uso Terapêutico

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

ABCD

Formulário de AUT - AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO
Therapeutic Use Exemptions (TUE) Application Form

Favor preencher todos os campos, com letra de forma ou digitado. Cabe ao atleta preencher as seções 1, 5, 6 e 7;
ao médico, as seções 2, 3 e 4. Formulários ilegíveis ou incompletos serão devolvidos e será necessário seu renvio.
Please complete all sections in capital letters or typing. Athlete to complete sections 1, 5, 6 and 7; physician to
complete sections 2, 3 and 4. Illegible or incomplete applications will be returned and will need to be re-submitted
in legible and complete form.

1. Informações do atleta / Athlete Information

Sobrenome/Surname: Nome/ Given Names:
 Feminino Masculino Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):
Full Address:
City: Country: Post Code:
Tel.: E-mail:
(Com código internacional/ With International Code)
Esporte/sport: Modalidade/Discipline:
Data da próxima competição/ Next competition:
Clube ou Organização Esportiva Nacional ou Internacional:
International or National Sport Organization or Club
Se for atleta com deficiência, indicar qual a classe:
If athlete with an impairment, indicate impairment
Por favor, assinale os campos apropriados / Please mark the appropriate boxes:
 Faço parte do Grupo Alvo de Testes da ABCD / I am part of ABCD's Registered Testing Pool
 Faço parte do Grupo Alvo de Testes de uma Federação Internacional / I am part of an International Federation
Registered Testing Pool
 Sou filiado a uma Confederação Esportiva Nacional / I am affiliated with a National Sportive Confederation



COMO SOLICITAR UMA AUT?

No site www.abcd.gov.br você tem acesso a informações sobre todos os procedimentos e critérios para obter uma AUT. Também encontrará o formulário que deverá ser preenchido, juntamente com o médico, e enviado em formato digital ao endereço aut@abcd.gov.br.

Você precisa enviar também outros documentos, como exames e laudos médicos, para comprovar seu estado de saúde. Estes documentos serão analisados pela Comissão de AUT (CAUT) da ABCD, que contará com 21 dias corridos para emitir parecer aprovando ou negando a Autorização de Uso Terapêutico. Somente serão aceitas solicitações completas.

A AUT emitida pela CAUT ABCD somente terá validade em território nacional. Os atletas de nível internacional e os atletas que participam de competições internacionais devem solicitar uma TUE - *Therapeutic Use Exemption* (nome em inglês do mesmo documento) diretamente à Federação Internacional de sua modalidade. Caso o atleta já possua AUT válida emitida pela ABCD, é possível solicitar reconhecimento internacional.

Para mais esclarecimentos entre em contato com a ABCD pelo e-mail aut@abcd.gov.br

ATENÇÃO!

Toda AUT tem prazo de validade e **não é** renovada automaticamente! Caso precise continuar utilizando a substância ou método proibido após a data de vencimento de sua AUT, você deverá solicitar nova AUT no mínimo 30 dias antes do fim da vigência da AUT anterior.



VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

O atleta que solicitou uma AUT para a ABCD ou para sua respectiva Federação Internacional somente estará liberado para realizar seu tratamento após receber a Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Caso contrário, isto pode ser considerado uma violação à regra antidopagem.

Você deve estar sempre atento a tudo que entra em seu corpo, mesmo um creme ou pomada, pois, caso o seu teste de controle de dopagem revele a presença de uma substância ou método proibido pela Agência Mundial Antidopagem (Resultado Analítico Adverso), você poderá sofrer as sanções previstas no Código, que podem chegar a 4 (quatro) anos de suspensão na primeira ocorrência.

A posse de uma substância ou método proibido por um atleta ou por alguém de sua equipe de apoio, na ausência de uma justificativa válida, também se enquadra em Violação às Regras Antidopagem.



CASOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Nos casos de emergência, como alguma doença repentina ou em consequência de um acidente, é possível que seu médico precise realizar tratamento contendo substância proibida ou um método proibido pela AMA, no intuito de preservar sua saúde ou mesmo sua vida.

Entretanto, mesmo nesses casos, tão logo seja possível, seu médico, você ou algum outro responsável precisa tomar todas as providências para obter uma AUT que, sendo aceita, autorizará retroativamente a utilização da substância ou método.

Você só poderá voltar às competições após a aprovação de sua AUT.

LEMBRE-SE!

Você deve informar ao seu médico sobre sua condição de atleta, alertando-o para as regras antidopagem. Apresente a ele a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem - AMA.

Caso ele não garanta que o medicamento está livre de substâncias proibidas, consulte a ABCD ou um médico especializado em medicina esportiva.



DENUNCIE

Entre em contato com a gente. Garantimos o sigilo do denunciante. Compartilhe informações ou qualquer outra suspeita relacionada à dopagem pelo canal denuncia@abcd.gov.br.

CONSULTE A LISTA

Acesse a versão atualizada e veja quais substâncias e métodos o atleta não pode utilizar:

www.wada-ama.org

FALE CONOSCO

Envie suas sugestões, críticas e dúvidas ou entre em contato com a nossa equipe.

Assuntos institucionais:

abcd@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico:

aut@abcd.gov.br

Dúvidas e questionamentos do Sistema ADAMS:

ajuda.adams@abcd.gov.br

Departamento de Informação e Educação:

educacao@abcd.gov.br

Telefone Geral: (61) 3429-6900